



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 –Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

1 PARTÍCIPE		
1.1 CONCEDENTE		CNPJ/MF
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná		76.416.957/0001-85
ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP
Rua dos Funcionários, 1559	Curitiba - PR	80.035-050
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL/CONTATO
(41) 3313 - 4000	www.agricultura.pr.gov.br	https://www.agricultura.pr.gov.br/Fale-com-SEAB
REPRESENTANTE LEGAL		
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão		
DECRETO DE NOMEAÇÃO		CARGO
Decreto nº 9.399 , 02 de abril de 2025		Diretora Geral

1.2 CONVENENTE		CNPJ/MF	IPDM (IPARDES)
Município de Jundiá do Sul		76.408.061/0001-54	0,7019
ENDEREÇO	CIDADE/UF		CEP
Praça Pio X, 260	Jundiá do Sul /PR		86.470-000
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL	
043- 3626-1490	www: jundiaidosul.pr.gov.br	prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br	
PREFEITO MUNICIPAL		RG (LGPD*)	
Paulo Roberto Pedro		8.633.263-9	
CPF (LGPD*)		E-MAIL	
041.346.879-85		paulorobertopedro83@gmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



*Seguir padrão adotado pelo Município em cumprimento à LGPD

2 OBJETO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento de ações que integram o Programa estradas da Integração, voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável, mediante a aquisição de equipamentos rodoviários, descritos no item 5.5, visando melhorar as condições de trafegabilidade em estradas rurais, por meio da execução de serviços de melhorias e manutenção.

3. VIGÊNCIA

INÍCIO: Data da publicação do TC no DIOE

TÉRMINO: 28 meses da data da publicação do Termo de Convênio no DIOE

4. JUSTIFICATIVAS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO (art. 681, II, do Dec. nº 10.086/22)

O município de Jundiá do Sul/PR, busca o fortalecimento das cadeias produtivas locais, a qual é condição imprescindível para um processo de desenvolvimento voltado principalmente aos pequenos produtores. Desta forma, objetivo do município ao apresentar a referida justificativa vem ao encontro das finalidades aqui definidas, assegurando as condições de trafegabilidade ao longo do ano, dos trechos das estradas rurais, uma vez que, com a aquisição desses bens, Caminhão e Escavadeira, vamos incentivar e fomentar a produção agropecuária do município, bem como realizaremos as atividades de forma eficiente e eficaz,

Serão beneficiados com esta celebração, todos os produtores rurais do município, nas mais diversas atividades e melhorando o parque de máquinas do município. O objetivo principal do convênio a ser celebrado é promover a melhoria da trafegabilidade das estradas rurais favorecendo o transporte da produção agropecuária de pequeno e médio porte nas diversas cadeias produtivas do município.

A boa trafegabilidade das Estradas Rurais possui importância fundamental que vai muito além do uso para as atividades agrícolas, outros serviços essenciais como: educação, saúde, serviços sociais dependem da referida estrutura em boas condições para desenvolver suas atividades.

Jundiá do Sul, município do norte do Paraná, com IDH de 0,688 (IBGE ano 2010), ficamos numa posição de 272º em relação as cidades dos Estado do Paraná.

5. METAS (acrescentar quantas metas forem necessárias para a execução do objeto)



5.1. META 1 – Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas rurais municipais

5.2. DESCRIÇÃO DA META

Realizar serviços de manutenção e melhoria em, no mínimo, 90 KM de estradas rurais, conforme a especificações de cada equipamento e a necessidade de cada trecho de estrada a ser trabalhado, considerando a estrada como parte importante no sistema de conservação de solos, de forma a minimizar os impactos ambientais.

5.3. LOCALIZAÇÃO

Comunidades rurais do município de Comunidades: Maroto, Continhas, São Francisco, Escolinha, P.A. Matida, Santa Galo, Albanos, Bocaina, Santa Elizabete, P.A Ely Moutinho, P.A. Nango Vive do município de Jundiá do Sul.

5.4. BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
	DIRETOS	INDIRETOS*	TOTAL
População Rural das Comunidades: Maroto, Continhas, São Francisco, Escolinha, P.A. Matida, Santa Galo, Albanos, Bocaina, Santa Elizabete, P.A Ely Moutinho, P.A. Nango Vive do município de Jundiá do Sul.	250 pessoas	50 pessoas	300 pessoas

* Beneficiários indiretos são *todas as pessoas* beneficiadas pelos impactos positivos do projeto.

5.5. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	DESCRIÇÃO (quantitativo e qualitativo*)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 110 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2(duas) a frente e 2 (duas) a ré; sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínimo 0,80 m³, força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5 rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.000 kg até 18.500 kg , largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de no mínimo 12 ((DOZE) meses, e todas as RE-	1	806.119,30	806.119,30



	VISÕES de manutenção preventiva, logística, e insumos às despesas da CONTRADA durante o período de garantia ou 2.000, ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 250 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento.. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA			
2	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4 , Potência mínima de 280 CV; motor diesel, atendimento a Resolução Conama 490/2018, (Proconve P8, equivalente ao Euro VI) câmbio manual, automático ou automatizado de no mínimo 9 (nove) marchas/velocidade a frente e 1 (uma) a ré, cor branca (caminhão e caçamba), CARACTERÍSTICAS GERAIS : novo; zero km rodado; ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior), cor branca (caminhão e caçamba), capacidade da caçamba 10,0m³, aço estrutural de alta resistência como SAE 1020 – ASTM A- 36 OU SAC-350, SISTEMA HIDRÁULICO de acionamento indireto com 2 (dois) pistões, GARANTIA :: de no mínimo 12 (DOZE) meses (caminhão e caçamba), todas as REVISÕES por igual período, com insumos, logística e mão de obra às despesas da CONTRATADA sem limite de quilometragem; ENTREGA : a CONTRATADA entregará com tanque cheio; licenciado e emplacado, bem como é responsável por todas as despesas por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s) a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. PNEUS : mínimo 295/80 R22.5 de uso misto. CAPACIDADE : Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg, ADESIVO(S) DO(S) PROGRAMA(S) –	3	911.666,67	2.735.000,01
TOTAL				3.541.119,31

*Nível de detalhamento: especificações técnicas que fornecem informações mais detalhadas sobre o equipamento, como suas dimensões, materiais, componentes e procedimentos de fabricação.

6. DETALHAMENTO DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Meta 1 – Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas rurais municipais

Etapas da Execução	Descrição	Responsável	Período de Execução		Instrumentos de avaliação do cumprimento da fase ou etapa*
			Início	Término	
1.1	Procedimento de aquisição dos equipamentos	Município	Data da publicação do TC no DIOE	120 dias	Homologação/Adesão da Ata de Registro de Preço
1.2	Formalização do contrato de Fornecimento	Município	Após a Homologação/ Adesão da Ata de Registro de preço	10 dias	Contrato de Fornecimento



1.3	Equipamentos adquiridos, entregues e incorporados ao patrimônio do Município	Município	Entrega técnica dos equipamentos	90 dias	Termo de incorporação disponibilizado ao Fiscal da Seab
1.4	Repasse dos recursos	SEAB	Encaminhamento de Nota Fiscal	15 dias	Termo de Acompanhamento e Fiscalização e Nota Fiscal
1.5	Execução dos serviços de (manutenção e melhorias) em 90 Km de estradas rurais	Município	Recebimento do equipamento	Data limite para conclusão da meta 18 meses	Relatório Mensal de Serviços executados, ao Fiscal da Seab
1.6	Avaliação do cumprimento da meta	Município/Seab	Após a execução dos serviços	28 meses	Disponibilizar ao fiscal: i. Relatórios de Execução Física e financeira; ii. Comprovantes de despesas; iii. registros fotográficos ou filmagens.

*Deverão ser inseridos no protocolo origem.

7. DETALHAMENTO DOS RECURSOS A SEREM ALOCADOS

Nº DA META	SEAB	MUNICÍPIO com base no IPDM (IPARDES)			TOTAL (R\$)
	FINANCEIRO (R\$)	FINANCEIRO (R\$)	BENS* (R\$)	SERVIÇOS* (R\$)	
1	3.541,119,31	0,00	0,00	0,00	3.541,119,31
TOTAL		0,00	0,00	0,00	3.541,119,31

* A definição dos valores dos bens ou serviços com os quais o Município participará na realização do objeto do convênio (contrapartida) deve seguir regras aceitas no mercado e ser possível de verificação (art. 690, § 2º, do Dec. Est. nº 10.086/22)

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS*

META	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (qualitativa e quantitativa)	RECURSOS		
		SEAB	MUNICÍPIO	TOTAL
1	Aquisição de 1 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, última série, nova, zero hora.....	806.119,30	0,00	806.119,30
	Aquisição de 3 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4.....	2.735.000,01	0,00	2.735.000,01
TOTAL GERAL		3.541,119,31		



9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META 1		PARCELAS
		(a partir Encaminhamento de Nota Fiscal)
		1º PARCELA/ÚNICA - 15 DIAS
SEAB	INVESTIMENTO	3.541,119,31
MUNICÍPIO	INVESTIMENTO	0,00
TOTAL		3.541,119,31

10. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DA(S) META(S)

1. Critérios para priorização dos trechos/estradas:

- Fluxo de veículos: Priorizar trechos com maior volume de tráfego, especialmente aqueles que ligam áreas produtivas a centros urbanos e aos equipamentos sociais;
- Características dos produtos transportados: Considerar o tipo de carga transportada e suas especificidades, como os perecíveis;
- Existência de estabelecimentos agroindustriais: Priorizar trechos com maior concentração de estabelecimentos agroindustriais, que geram maior fluxo de veículos;
- Número de propriedades ao longo do trecho: Avaliar a quantidade de propriedades rurais ao longo do trecho, considerando o impacto da melhoria na qualidade de vida da população;
- Condição atual da via: Analisar o estado de conservação da via, identificando pontos críticos e necessidades de intervenção;
- Potencial de desenvolvimento: Avaliar o potencial de desenvolvimento econômico da localidade, considerando a importância da infraestrutura viária para atrair investimentos.

2- Planejamento:

O município deverá realizar um planejamento das intervenções a serem executadas pelos equipamentos, em consonância com as diretrizes e orçamento municipal, bem como, em caso de eventos adversos excepcionais, disponibilizar os equipamentos para as ações emergenciais necessárias para atender a população atingida.

Em casos excepcionais e devidamente justificados, os equipamentos poderão ser utilizados em atividades que não se enquadram no escopo do Programa Estradas da Integração. Tais utilizações deverão ser registradas nos Relatórios Semestrais para fins de monitoramento.

3. Intervenções Necessárias:

As intervenções necessárias dependerão das características de cada trecho e podem incluir:

- Manutenção: constitui um conjunto de atividades destinadas a assegurar um transporte seguro, econômico e confortável. Uma das finalidades primordiais da manutenção é evitar, ao máximo possível, a perda desnecessária do capital já investido, mediante a proteção física da estrutura básica e da superfície de rolamento da estrada. A manutenção deve evitar a deterioração precoce da estrutura das estradas e, por conseguinte, a necessidade de serviços de reconstrução. Inclui-se nessa definição, as atividades de manutenção corretiva rotineira e periódica.



- Melhoria: Conjunto de operações que acrescentam as estradas existentes características novas, sem modificar as existentes ex. revestimento primário pontual, colocação de bueiros, sarjeteamento, bigodes, caixas de retenção.

4. Estímulo a Adoção de Práticas Conservacionistas:

- Ações de educação e conscientização:
 - Palestras sobre a importância da conservação das estradas rurais;
 - Visitas a propriedades com práticas conservacionistas implantadas;
- Audiências públicas: Promover debates com a comunidade para discutir as melhores práticas e obter o engajamento da população.

5. Manutenção dos Equipamentos:

- Planos de manutenção preventiva: Seguir o plano de manutenção preventiva para cada equipamento, conforme definido pelo fabricante, incluindo a troca de peças, lubrificação e ajustes.
- Serviços de empresas especializadas: Utilizar dos serviços de empresas especializadas, indicadas pelo fabricante, para realizar a manutenção periódica dos equipamentos, pelo menos, no período da garantia;
- Monitoramento do consumo de combustível: Acompanhar o consumo de combustível e identificar possíveis problemas.

A melhoria da trafegabilidade é um processo contínuo que exige planejamento, investimento e participação da comunidade. A implementação das ações descritas neste roteiro permitirá que o município alcance seus objetivos e garanta uma infraestrutura viária de qualidade para seus cidadãos.

11. PARÂMETRO(S) PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META

A aferição do cumprimento de meta se dará por meio de apresentação de relatórios semestrais por parte da administração municipal contendo, no mínimo as seguintes informações:

- Trecho trabalhado:
 - Extensão (em Km):
 - Tipo de intervenção realizada (melhoria, manutenção ou ação emergencial):
 - Período de trabalho:
 - Mapa ou croqui dos trechos, preferencialmente georeferenciado:
 - Cálculo do Indicador:
 - Km de estradas melhoradas + Km de estradas com manutenção
 - Relatório Fotográfico

12. COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A aquisição de máquinas rodoviárias para o trabalho em estradas rurais será realizada com base em pesquisa de mercado, visando garantir a compatibilidade dos custos com os preços praticados. Para isso, serão adotadas as seguintes estratégias:

- **Levantamento de preços:** Serão coletadas cotações de diferentes fornecedores, abrangendo tanto os fabricantes quanto os revendedores autorizados, de forma a obter uma visão abrangente dos preços praticados no mercado.



- **Análise comparativa:** Os preços coletados serão comparados com os valores de referência de mercado, visando identificar possíveis discrepâncias e garantir a adequação dos custos.
- **Registro de preços:** Caso seja viável, será acessado registros de preços existentes das máquinas rodoviárias, buscando obter condições mais vantajosas de aquisição por meio da negociação em larga escala.
- **Licitação:** Se o registro de preços não for a opção mais adequada, será realizado processo licitatório transparente e competitivo, garantindo a igualdade de condições entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- **Combinação de estratégias:** Em alguns casos, poderá ser adotada uma combinação das estratégias de registro de preços e licitação, buscando otimizar os resultados da aquisição e garantir a melhor relação custo-benefício.

A compatibilidade dos custos com os preços de mercado será um critério fundamental na seleção dos fornecedores e na tomada de decisões durante todo o processo de aquisição, assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos e a obtenção de máquinas rodoviárias de qualidade para o trabalho em estradas rurais.

13. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO

Enfatizamos que há conexão entre a alocação de recursos e os resultados esperados (projetados) e que seu emprego é de extrema relevância para atender às necessidades e interesses públicos específicos do município. Esta prática não apenas fortalece a transparência na gestão, mas também contribui para uma eficiente utilização dos recursos, garantindo que cada investimento público esteja alinhado com os objetivos estratégicos e necessidades reais da comunidade, tais como: melhoria na mobilidade e acessibilidade, oportunidade de geração de novos negócios, melhoria na renda e qualidade de vida, a criação de oportunidades de permanência na atividade agrícola, impactos ambientais do projeto e como ele pode contribuir para a sustentabilidade a longo prazo.

14. CAPACIDADE INSTALADA DO MUNICÍPIO

- Recursos Humanos (há pessoal qualificado e em número suficiente);
Sim, temos operadores e motoristas suficientes e qualificados para operar escavadeira e os caminhões.
- Recursos Técnicos (há equipamentos, tecnologia e conhecimento técnico).
Sim, Possuímos recursos técnicos, próprios e terceirizados, tais como mecânico do quadro efetivo do Município e de empresas terceirizadas, apoio de técnicos agrícolas do IDR e secretário da agricultura municipal, Arquiteto e Engenheiro Civil do município.
- Recursos Físicos (há espaços físicos, instalações e infraestrutura);
Sim. Escavadeira e os caminhões serão guardados no pátio de maquinas municipal, bem como o município possui outros equipamentos na frota para auxiliar as melhoras nas estradas, exemplo (Pá Carregadeira, Caminhão Basculante, Motoniveladora, Rolo Compactador, camionete etc...
- Recursos Financeiros (há capacidade financeira para arcar com os custos relacionados às atividades do convênio).

Sim, está previsto conforme Lei orçamentária nº. 767/2024 para o exercício de 2025 recursos para abastecimento e manutenção, pessoal e encargos.

Informamos ainda, que o município possui capacidade para execução de projetos de estradas, tendo em vista as constantes manutenções que fazemos em nossas estradas, durante o ano.

15. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PLANO DE TRABALHO

Descrição do Documento



a) Declaração de Contrapartida Financeira (quando for o caso)Não Há

b) Ata do Sistema de Registro de Preço (quando for o caso)

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NOME	Edemir Augusto Piva	Registro Profissional	
CARGO	Técnico Local do IDR	Nº	Conselho:
CPF	450.788.159-53	 Documento assinado digitalmente EDEMIR AUGUSTO PIVA Data: 20/08/2025 07:09:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Documento assinado eletronicamente	
DATA	19/08/2025		
LOCAL	Jundiá do Sul	Assinatura	

17. APROVAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

NOME	Paulo Roberto Pedro	PAULO ROBERTO PEDRO:04134687985 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PEDRO:04134687985 Dados: 2025.08.19 15:39:50 -03'00' Documento assinado eletronicamente
CARGO	Prefeito(a) Municipal	
CPF	041.346.879-85	
LOCAL	Jundiá do Sul	
DATA	19/08/2025	Assinatura

18. CHEFIA DO DEAGRO

NOME	Márcio da Silva	Documento assinado eletronicamente
CARGO	Chefe de Departamento	
LOCAL	Curitiba	
DATA		Assinatura

19. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Documento assinado eletronicamente
CARGO	Diretora Geral	
LOCAL	Curitiba/PR	
DATA		Assinatura

Documento: **2PLANODETRABALHOREFORMULADOEASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao** em 25/08/2025 13:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Meier de Mattos (XXX.268.459-XX)** em 25/08/2025 15:05 Local: SEAB/DEAGRO.

Inserido ao protocolo **23.789.871-0** por: **Paulo Roberto Pedro** em: 20/08/2025 08:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9a791d45a2d77e68d83626f0ac19ab9a.